



**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 06294938259/2026-UPROM-CPM-SEE
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO -**

1-DO OBJETO

Constitui objeto deste **Termo de Referência**, a contratação de prestação de serviço artístico pelo **Conservatório Pernambucano de Música - CPM do maestro Nilson Galvão**, de grande consagração e reconhecimento artístico profissional, conforme documentação em anexo, para a realização de **1 (uma) apresentação musical, artística e pedagógica, música erudita, a ser realizada no dia 08 de outubro de 2026, às 19h30min, no Teatro Luiz Mendonça, pelo Projeto Concertos Especiais.**

2-DA JUSTIFICATIVA

2.1- PARA A CONTRATAÇÃO

O CPM, Unidade Técnica da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, instituição específica e de referência no ensino e na difusão da música em Pernambuco, desenvolve programações artístico-musicais e pedagógicas em seus projetos, dentre os quais o **Projeto Concertos Especiais**. Esses projetos possuem dentre outros objetivos: proporcionar aos cidadãos do Estado de Pernambuco o acesso gratuito à música de qualidade, a formação de plateia, o desenvolvimento da formação continuada dos professores e estudantes de música, o fomento e divulgação da produção artístico-musical de artistas locais e nacionais. Por conseguinte, é de suma importância a presente contratação para a consecução desses objetivos. Portanto, justifica-se a necessidade e relevância da **apresentação artística musical, música erudita, do maestro Nilson Galvão, pelo Projeto Concertos Especiais**, por ser uma preciosa oportunidade de proporcionar visibilidade e audiência a um repertório musical de incontestável qualidade técnica e artística ao público do Estado de Pernambuco. A proposta **do maestro Nilson Galvão** traz consigo a certeza de proporcionar aos estudantes e corpo docente do CPM, a músicos profissionais e amadores, e aos cidadãos pernambucanos, a oportunidade de conhecer e apreciar repertório de música erudita, de grande valor técnico e artístico, em performances de incontestável excelência, ratificando o compromisso com a formação de plateia, além de oportunizar o acesso a eventos musicais de forma gratuita para os cidadãos de Pernambuco. **Conforme texto do PARECER TÉCNICO e de JUSTIFICATIVAS nº 071/2026 (94938259) da Gerência de Ensino, Pesquisa e Promoção Musical - GEPPM, em anexo.**

2.2 - DA ESCOLHA DO ARTISTA INDICADO

RAZÃO DA ESCOLHA E CARACTERIZAÇÃO DO ARTISTA: **Nilson Galvão**, é de reconhecida consagração artística. Nilson Galvão Jr. é músico, violoncelista e maestro brasileiro com uma carreira marcada por conquistas e contribuições expressivas nas áreas da educação musical e performance da música erudita. Sua jornada musical começou aos sete anos de idade no Conservatório Pernambucano de Música, sob a orientação dos professores Nivaldo da Silva Jr e Ademar Rocha. Desde cedo, destacou-se em competições nacionais, conquistando em 1994 o primeiro prêmio de sua categoria no Concurso Nacional de Cordas em Campos-RJ, além do prêmio revelação de todo o concurso. Em 1997, obteve a segunda colocação no Prêmio Paraíba de Música e concluiu o curso técnico em violoncelo pelo Conservatório Pernambucano de Música. Nilson possui graduação e mestrado em música pela Universidade de Campbellsville,

onde atuou como membro do quarteto de cordas da instituição e assistente da Orquestra Sinfônica e da Orquestra de Cordas. Durante esse período, trabalhou intensamente com os professores Dr. Robert Gaddis e Rebecca Kiekenapp, aprofundando seu conhecimento e experiência na execução e direção musical. Posteriormente, concluiu um mestrado em direção de orquestra na Universidade de Louisville, sob a orientação da professora Kimcherie Lloyd. Também foi membro do principal quarteto de cordas da universidade e assistente da professora Lloyd. De volta ao Brasil, Nilson integrou o grupo Leão do Norte, representando Pernambuco em uma turnê nacional em 2010 com mais de 80 concertos pelo projeto Sonora Brasil do SESC. Em 2014, assumiu a direção musical e artística da Orquestra Criança Cidadã (OCC), liderando a orquestra em uma série de realizações de grande impacto, incluindo um concerto para o Papa Francisco no Vaticano. No ano seguinte, coordenou a gravação de um CD e DVD com a renomada violinista Yoko Kubo em Roma e participou da comemoração dos 200 anos do consulado americano em Recife, acompanhando a solista Francesca Andereg. Em 2016, sob sua liderança, a OCC foi convidada para as comemorações dos 70 anos da UNICEF na sede da ONU em Nova Iorque, em um evento que contou com a presença de celebridades como Jackie Chan e Orlando Bloom. A turnê incluiu apresentações em locais prestigiados, como o Sputnik Hall. No ano seguinte, conduziu um grupo de câmara da OCC em uma apresentação na televisão italiana, no programa "Prodigi de la Musica e Vita". Em 2018, Nilson liderou a OCC em uma turnê por Buenos Aires, com concertos em locais icônicos como a Catedral e a Sinagoga da cidade. Em 2019, participou como artista em residência na Universidade de Syracuse, em Nova Iorque, juntamente com o Quinteto da Paraíba, realizando gravações, masterclasses e concertos. Ainda no mesmo ano, liderou um grupo de câmara da OCC no Festival de Artes e Danças Folclóricas na China, levando a cultura do frevo pernambucano em parceria com o maestro Spok. Atualmente, Nilson Galvão Jr. é regente titular e diretor artístico da Orquestra Sinfônica Municipal de João Pessoa, membro do Quinteto da Paraíba, e principal regente da Orquestra Jovem de Pernambuco do Festival Virtuosi. Além disso, rege frequentemente a Orquestra Sinfônica da Universidade Federal da Paraíba (OSUFPB) e a Orquestra Bravo, consolidando-se como uma figura de referência na música erudita nacional e internacional. **Conforme texto do PARECER TÉCNICO e de JUSTIFICATIVAS nº 071/2026 (94938259) da Gerência de Ensino, Pesquisa e Promoção Musical - GEPPM, em anexo.**

2.3- DO PREÇO

O preço proposto pela empresa representante **do maestro Nilson Galvão** para a apresentação objeto deste Termo se encontra compatível, e para tanto fica demonstrado e esclarecido que os valores pagos ao referido MAESTRO, em apresentações anteriores, são comprovados através dos documentos, em anexo, nos seguintes valores: **R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, conforme Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFS-e) de número **1000469**, emitida em **10/06/2026 (94877607)**; **R\$12.000,00 (doze mil reais)**, conforme Declaração 01, emitida em 07/04/2025 (**94877659**); **R\$10.000,00 (dez mil reais)**, conforme Declaração 02 emitida em 07/04/2025 (**94877689**). Entendemos que é justificado e compatível com o valor de mercado em **R\$17.000,00 (dezessete mil reais)** o valor a ser pago ao músico em tela.

3-DA REPRESENTAÇÃO

O **maestro Nilson Galvão**, por ter contrato de exclusividade com a **Associação Engenho Imaginário Produções Artísticas, CNPJ nº 13.093.038/0001-06, situada à Rua Severino Ennes de Athayde, nº 214 - Altiplano - João Pessoa / PB, CEP: 58.046-140, Fone:(83) 98812-4591**, por esta será representado para contratação objeto deste **Termo de Referência**.

4-DA VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço ora contratado será de pronto atendimento.

5-DO VALOR E DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

5.1 - O valor total da execução dos serviços objeto do contrato será de **R\$17.000,00 (dezessete mil reais)**.

5.2 - O pagamento do valor pela apresentação musical será efetuado na sua totalidade pelo **Conservatório Pernambucano de Música**, através de **OBP** lançada diretamente em conta bancária da empresa representante **do maestro Nilson Galvão**, após a devida prestação do

serviço e em até 15 (quinze) dias úteis da emissão e entrega da fatura, com o comprovante de que o serviço foi realizado e o devido atesto da **GEPPM/CPM**.

6-DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.1 - Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da licitante **OU**, no caso de empresas em recuperação judicial, certidão emitida pela instância judicial competente que ateste que as empresas tenham tido o plano de recuperação concedido ou homologado em juízo.

6.2 - Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos) da sede da licitante **OU**, no caso de empresas em recuperação judicial, certidão emitida pela instância judicial competente que ateste que as empresas tenham tido o plano de recuperação concedido ou homologado em juízo.

6.3 - A certidão descrita no item 6.2 somente é exigível quando a certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial da sede ou do domicílio da licitante (item 6.1) contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

7-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento do presente **Contrato**, no **Exercício de 2026**, correrão por conta da seguinte **Declaração de Disponibilidade Orçamentária (DDO) nº 118/2026**, da **GEAFI/CPM/SEE (94959614)**:

Programa de Trabalho: 13.392.0916.4593.2799 – Realização de Programa Cultural para Fortalecimento da Música no Estado;

Fonte de Recurso: 0500000000

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Valor: R\$17.000,00 (dezessete mil reais).

8-DA BASE LEGAL

A pretendida contratação, por sua consagração artística pela crítica especializada ou pela opinião pública, de acordo com documentos em anexo, tendo como base legal a encontrada nos termos do **Inciso II do Artigo 74**, da **Lei Nº 14.133/2021**, configura **Inexigibilidade de Licitação**.

Recife, 05 de outubro de 2026.

DILVAN FERREIRA PINTO
UNIDADE DE PRODUÇÃO MUSICAL-UPROM-CPM-SE
CONSERVATÓRIO PERNAMBUCANO DE MÚSICA



Documento assinado eletronicamente por **Dilvan Ferreira Pinto**, em 05/10/2026, às 18:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **94959833** e o código CRC **403FD368**.

